



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 15.452.156.1267 – **IMPLANTAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS** – tem como objetivo de garantir os recursos necessários para **POSSIBILITAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS PÚBLICOS NO BAIRRO DAS QUINTAS**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRATIVO 17.01 – GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	15.452.156.1267 – IMPLANTAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS
OBJETIVO	POSSIBILITAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS PÚBLICOS NO BAIRRO DAS QUINTAS
Valor	VALOR NECESSARIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRATIVO 17.01 – GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	15.452.156.1267 – IMPLANTAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS
Valor	VALOR NECESSARIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2023.

VEREADOR AUTOR

Ver. Margarete Régia – PROS